## CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - EDUCAÇÃO FÍSICA

## ANO ESCOLAR 2012/2013

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO
5 ª RESERVA DE RECRUTAMENTO

10-10-2012 Página 1 de 3

GOVERNO DE **PORTUGAL** 

Grupo: 260 - Educação Física

Grupo. 200 - Educação Frisica					.0		28 ac
Número de	Número de				rár		<u> </u>
Ordem	Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	웃	Duração	္ မ
279	5943123539	PEDRO NUNO SILVA PINTO RODRIGUES	151154	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CORONADO E COVELAS, SÃO	С	TEMPORÁRIO	
				ROMÃO DO CORONADO, TROFA			
336	7447715743	MARIA LUISA FERNANDES CASTRO	151117	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇOS DE FERREIRA	16	TEMPORÁRIO	
372	7724573468	FILIPE DIAS RATO	161627	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CORREIA MATEUS, LEIRIA	18	TEMPORÁRIO	
431	1265681228	PAULA TERESA CARRAPA SARMENTO	151099	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARANTE	9	ANUAL	
487	4305948257	LUÍS FERNANDO MORAIS MERÊNCIO	151142	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTO TIRSO	9	TEMPORÁRIO	
497	2110092211	MAGNA ALEXANDRA IVO RAMOS DURO MEDEIROS FERREIRA	170951	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ROMEU CORREIA, ALMADA	С	TEMPORÁRIO	
563	6462113839	LUÍS JORGE GUILHERME RUFINO	170628	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ABÍLIO MENDES, BARREIRO	19	ANUAL	
912	9377303273	EDUARDO JOSÉ GUERREIRO ALFARROBEIRA	145464	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR JOSÉ BUISEL, PORTIMÃO	13	ANUAL	

10-10-2012 Página 2 de 3

## Desta lista constam os seguintes elementos:

- número de ordem;
- número de utilizador;
- nome do candidato;
- código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- número de horas atribuídas (C horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento);
- duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro (Q lugar reservado por quota, nos termos dos nº 1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).

10-10-2012 Página 3 de 3